



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



Relatório nº 22/2026/ESTES/REITO

Processo nº 23117.046571/2026-26

Interessado(s): Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Resultado Preliminar - EDITAL PROEXC Nº 105/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PRÓTESE OCULAR: FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ACESSO EQUITATIVO À REABILITAÇÃO VISUAL / EDITAL 88 - PEIC - EDIÇÃO ESPECIAL - ESTES 2025

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

NOME	ENTREVISTA				RENDIMENTO HISTÓRICO ESCOLAR				CURRÍCULO VITAE				NOTA E SITUAÇÃO FINAL
Carolina Ribeiro Souza	Nota Item 1	Nota Item 2	Nota Item 3	Nota	Prótese Removível	Anatomia, Escultura e Oclusão	Média	Nota	Nota Item 1	Nota Item 2	Nota Item 3	Nota	69,5
	10	10	5	25	85	93	89	44,5	0	0	0	0	Classificada 1º lugar
Daniela Angelita Batista	10	10	5	25	71	90	95,5	40,25	0	0	0	0	65,25 Classificada 2º lugar

Observações: **Entrevista – Item 1:** avaliada a compatibilidade de horários, **Item 2:** avaliado conhecimento sobre as ações do projeto e **Item 3:** avaliada comunicação/interesse/motivação. **Rendimento histórico escolar** – para o cálculo foi considerado o valor da média nas disciplinas cursadas. Os demais candidatos obtiveram as notas a partir da regra de 3, considerando a nota da média de referência do candidato com maior pontuação. **Currículo Vitae – Item 1:** avaliada a entrega de comprovante de atuação em projeto de extensão, **Item 2:** avaliada a entrega de comprovante de atividades de pesquisa, **Item 3:** avaliada a entrega de comprovantes de participação em palestras/encontros/simpósios e similares.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia de Freitas Borges, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/09/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7672258** e o código CRC **97AB59AC**.